



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO  
NO *nom/es*  
13/02/17

**PORTARIA Nº 5.219/2017**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora DANIELLY DOS SANTOS WANDEKOKEN, matrícula nº 032396, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 04 contrato nº 008/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa E&L Produções de Software Ltda., CNPJ nº 39.781.752/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de licença de uso por tempo determinado de Sistemas de Gestão Pública, a serem utilizados pela Câmara, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12/01/2017.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de Janeiro de 2017.

*Wendel Sant'ana Lima*  
WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari